

**PORTARIA Nº 605/SPO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Ratifica a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.500172/2016-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 1 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2016-11-5IKQ-01-00, emitida em 14 de fevereiro de 2017, em favor de AERO AGRÍCOLA MEDIANEIRA LTDA., e enviada a interessada em 15 de fevereiro de 2017 por meio do Ofício nº 72(SEI)/2017/POA/NURAC/GTREG/GEOP/SFI-ANAC, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rodovia MS-141, Km 26,5 LD + 11Km LD, Fazenda Nossa Senhora da Medianeira, Zona Rural, Caixa Postal 112 - Naviraí - MS – CEP: 79950-000;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**